



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 439/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 558/20-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 7.284/2020-PMV

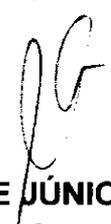
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A gestão pública municipal possui serviço de entrega domiciliar de medicamento de uso contínuo às pessoas que possuem algum tipo de deficiência motora e não tem condições de deslocar-se até a farmácia pública para retirar o medicamento? Caso exista esse tipo de serviço, favor informar como o usuário pode ter acesso e solicitar a entrega do medicamento?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL - VALINHOS - PROTOCOLO 14705/2020 12:20 00000001312



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 230/2020 – SS

Valinhos, 07 de maio de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 558/2020
C.I. nº 566/2020 – DTL/GP
(Processo nº 7.284/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 558/2020 de autoria do vereador José Gilberto Aparecido Borges, temos a informar que:

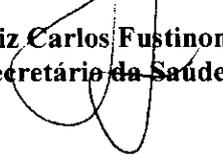
A gestão pública municipal possui serviço de entrega domiciliar de medicamento de uso contínuo às pessoas que possuem algum tipo de deficiência motora e não tem condições de deslocar-se até a farmácia pública para retirar o medicamento? Caso exista esse tipo de serviço, favor informar como o usuário pode ter acesso e solicitar a entrega do medicamento?

A municipalidade não dispõe de serviço de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo, já que grande parte dos bairros são atendidos por farmácias em UBS e a retirada dos medicamentos podem ser realizados por parentes ou representantes dos pacientes. Possui sim o atendimento através do Programa Melhor em Casa, que atende com sua equipe multidisciplinar de saúde, não só no fornecimento de medicamentos, como em diversas áreas de atendimento.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Dirutor


Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde